



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 063/2019

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2019.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 do Município de Telêmaco Borba, para despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de aquisição de ambulâncias e dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as justificativas em anexo.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços médicos de credenciamento para atendimento a comunidade, e aquisição de ambulâncias.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:  
Ezequiel Ligoski Betim  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba - Pr

Recibido em 10/10/19